



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 11 de 13/05/2016

Ementa: Autoriza a realização do VI Simpósio do Leite, durante a realização da FENASUL 2016 e 39º EXPOLEITE, no período de 18 a 22 de maio, no Parque de Exposições Assis Brasil na cidade de Esteio/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em especial a Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a importância de promover educação continuada dos médicos veterinários e dos zootecnistas;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários e dos zootecnistas em relação à estrutura organizacional do CRMV/RS, de forma a esclarecer os procedimentos necessários para a efetivação do registro;

Considerando a necessidade de divulgar as informações sobre o exercício da atividade profissional, inclusive com a divulgação de materiais informativos do CRMV/RS;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do VI Simpósio do Leite, a ser realizado durante a FENASUL – 2016 e 39º EXPOLEITE, no período de 18 a 22 de maio do presente ano, no Parque de Exposições Assis Brasil, na cidade de Esteio/RS, no horário das 9h às 16h.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo, prioritariamente, médicos veterinários e zootecnistas.

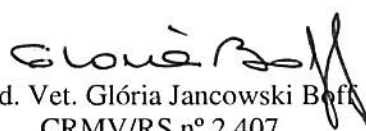
Art. 3º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética, em parceria com SEAPA/RS, GADOLANDO, SIMVET e Governo do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de maio de 2016.


Med. Vet. José Arthur de Abreu Martins
CRMV/RS nº 2.667
Presidente em exercício


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral